PORTARIA N.º 0891, de 06 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

| LUPUS | DOCENTE | CADASTRO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|--------|------------------------------|-------------|---------|----------------------------|
| 912191 | Cleide de Lima Chaves | 72.372447-6 | DH/VC | 02/01/2017 a 13/11/2018 |
| 917664 | Marta Cristina Nunes Almeida | 72.369163-1 | DCSA/VC | 07/10/2016 a 06/10/2018 |
| 911386 | Dellane Martins Tigre | 72.509156-0 | DCB/JQ | 26/06/2017 a 27/11/2018 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR